



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Comitê de Governança Estratégica

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026, às 11 horas e 30 minutos, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 814, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Comitê de Governança Estratégica, sob a Presidência do Senhor Ministro, Paulo Henrique Rodrigues Pereira, e com a presença dos seguintes membros do Comitê: Sr. Tiago Nicácio Pereira (SE), Sra. Tatiana Severino Vasconcelos (SE Adjunta), Sr. Maurício Juvenal (SANE), Sr. Danilo Cabral (SISAM), Sr. Paulo Bomfim (Subsecretário de Assuntos Administrativos), Sr. Fábio Nascimento (OUVIR e encarregado de tratamento de dados pessoais), Sr. José Antônio Lima (CGTI/SAA e gestor da segurança da informação). A reunião foi secretariada pela equipe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, Sra. Juliana Mangrich, Sra. Grazielle Costal, Sr. Thiago Maciel e Sra. Daniela Jensen (AEGE/SE). Também estiveram presentes como convidados: Sra. Paula Pires (GM), Sra. Obdulia Belmonte (ASPAR), Sr. Nicolau Beltrão (ASPAD), Sra. Luciana Mancini (ASINT), Sr. Luís Eduardo Delmont (AECI), Sr. Henrique Silva (ASCOM), Sr. Jesus Vazquez (Corregedoria), Sr. Lucas Menezes de Souza, Sr. Mathews Carvalho (CONJUR) e Sra. Janete Macedo, Sr. Daniel Papa, Sr. André Avrichir (SISAM). A pauta da reunião foi a seguinte: 1) Aprovação de atualização do Plano Estratégico; 2) Aprovação de minuta de resolução de regras de monitoramento e alçadas de competência para análise e decisão de alterações relativas aos elementos do Plano Estratégico Institucional. Durante a Reunião, foi feita uma apresentação inicial sobre o Comitê de Governança Estratégica e sobre o modelo conceitual de funcionamento dos instrumentos de planejamento do MEMP. Posteriormente, foram apresentadas as propostas de alteração do plano estratégico, contemplando a exclusão de iniciativas estratégicas, exclusão de indicadores estratégicos e alteração de indicador estratégico. A proposta consistiu na exclusão das iniciativas estratégicas “Unificar sistemas de registros e legalização de empresas com a adoção de sistema nacional”, “Simplificação da linguagem para as MPEs”, “Prêmio Nacional de Valorização dos Mestres de Ofício e Artesão”, “Desenvolver inteligência em temas de artesanato (mapas cartográficos do artesanato)”, “Desenvolver inteligência em LAI”, “Estruturação manutenção predial junto à SSC”, na exclusão dos indicadores “Número de mapeamentos cartográficos do artesanato e “Percentual de implementação do “Portal Nacional da REDESIM – PNR”” e na alteração da nomenclatura do indicador “Percentual de normas revisadas com propostas de alteração (Leis, Decretos, Instruções normativas)”, que passa a ser denominado “Número de normas revisadas com propostas de alteração (Leis, Decretos, Instruções normativas)”. A proposta foi aprovada sem ressalvas. Passou-se ao segundo ponto da pauta, com a apresentação das propostas de alterações na minuta de resolução de regras de monitoramento e alçadas de competência para análise e decisão de alterações relativas aos elementos do Plano Estratégico Institucional. A proposta foi aprovada sem ressalvas. Após concluídos os pontos de deliberação, a reunião seguiu com comentários e orientações do Presidente do Comitê, o Senhor Ministro de Estado, do Secretário Executivo, da Secretária Executiva Adjunta, dos Secretários Nacionais, da Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e outros membros convidados. Por fim, o Sr. Presidente do Comitê deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniela Jensen, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Oliveira dos Santos Jensen**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em 24/06/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62363323** e o código CRC **DA92BEFF**.

Referência: Processo nº 16100.002724/2024-85

SEI nº 62363323